



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122

*Concede o Título de Cidadão Jacareense
ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ CHRISTOVÃO
AROUCA*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E
O SEU PRESIDENTE, VEREADOR ADIR DA SILVA
ROSSI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LE-
GISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de
Cidadão Jacareense ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ CHRISTOVÃO
AROUCA**.

ARTIGO 2º - A entrega do referido Títu-
lo, ao homenageado, far-se-á em Sessão Solene, em data a ser
previamente designada.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo en-
trará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 18 DE Novembro DE 1.992

~~ADIR DA SILVA ROSSI~~
Presidente